DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Licitações e Contratos	13
Dispensas	13
Chamadas Públicas	13
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	14
Atos Legislativos	14
Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1980, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

(Declara pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2021, e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indefinição da data em que será feriado nacional destinado às festividades de Carnaval, em razão da pandemia, provocada pelo Covid-19, faremos a divulgação do ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021, quinta feira, feriado nacional consagrado às comemorações religiosas de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2021, terça feira, feriado nacional consagrado às comemorações do "Dia da Independência do Brasil";

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, quinta feira, feriado nacional consagrado às comemorações do "Dia do Servidor Público", sendo que, impreterivelmente, neste ano, será transferido o feriado para o dia 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2021, terça feira, feriado nacional consagrado às comemorações religiosas do "Dia de Finados";

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais as seguintes datas:

a) 04 de junho de 2021 (sexta feira);

b) 06 de setembro de 2021 (segunda feira);

c) 29 de outubro de 2021 (sexta feira)

d) 01 de novembro de 2021 (segunda feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho e no mural de avisos do Departamento Administrativo.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 1981, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

(Nomeia Pregoeiro e membros para comporem a Equipe de Apoio na realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal de Saltinho/SP, e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento nas seguintes legislações: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; inciso VIII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal; Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e nº 5.504/2005; Decreto Municipal nº 1.543/2014; e Lei Municipal nº 672/2018, artigo 40;

Considerando a necessidade de nomeação de servidores para a realização de Pregão Presencial ou Eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta e mediante requisição dos departamentos e autorização do Chefe do Executivo;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados:

a) Lucas Salvador Spada – Pregoeiro efetivo;

b) Cristiane Gisele Berno – Equipe de Apoio efetivo;

c) Wesley Sandro dos Santos – Equipe de Apoio efetivo;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

d) Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano – Equipe de Apoio efetiva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam o Decreto nº 1929, de 31 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Saltinho, 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, e no mural de avisos do Departamento Administrativo.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

DECRETO Nº 1982, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

(Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §s 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; e na Lei Municipal nº 672/2018, artigo 40;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para o fim específico de efetuar a abertura e o julgamento de licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP:

MEMBROS EFETIVOS:

a) Fernando Renato Hyppolito - Presidente;

b) Marta Regina Barrichello - Secretária;

c) Moises Alex Scarel - Membro;

SUPLENTES:

e) Marta Berno Regonha; e

f) Ariella Machado de Oliveira Montebello.

Art. 2º - A abertura e o julgamento das licitações dar-se-ão de preferência em reuniões a serem realizadas nos períodos das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único - Havendo número elevado de licitações, ou se for de conveniência e interesse dos serviços, poderá a Comissão realizar reuniões em outros horários.

Art. 3º - Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto das licitações.

Art. 4º - As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com o número mínimo de 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º - Os membros da Comissão não receberão remuneração a título de gratificação, ajuda de custo, ou qualquer outra, pelos serviços prestados no desempenho de suas funções.

Parágrafo único - Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados de relevância comunitária.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revoga o Decreto nº 1911, de 09 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho e no mural de avisos do Departamento Administrativo.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Portarias

PORTARIA Nº: 1595 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Evandro Eli Pereira para exercer o emprego em comissão de Diretor de Governo lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Evandro Eli Pereira para exercer o emprego em comissão de Diretor de Governo, Padrão “R”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1596 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Daniel Vieira Rogero para exercer o emprego em comissão de Assessor de Imprensa lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Daniel Vieira Rogero para exercer o emprego em comissão de Assessor de Imprensa, Padrão “N”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1597 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, Padrão “R”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1598 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho para exercer o emprego em comissão de Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho para exercer o emprego em comissão de Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, Padrão “Q”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1599 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Marcelo Montebello para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento Administrativo lotado no Departamento Administrativo e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Marcelo Montebello para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Padrão “R”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1600 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Claudemir Torrezan para exercer o emprego em comissão de Diretor Adjunto de Departamento Administrativo lotado no Departamento Administrativo e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Claudemir Torrezan para exercer o emprego em comissão de Diretor Adjunto do Departamento Administrativo, Padrão “Q”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1601 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Lucas Salvador Spada para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento lotado no Departamento Administrativo e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Lucas Salvador Spada para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento, Padrão “P”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1602 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Marta Regina Barrichello para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento lotado no Departamento Administrativo e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Marta Regina Barrichello para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento, Padrão “P”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1603 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Marcus Vinicius Fernandes para exercer o emprego em comissão de Chefe do Setor Administrativo lotado no Departamento Administrativo e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Marcus Vinicius Fernandes para exercer o emprego em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Padrão “N”, constante do Anexo II Ida Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1604 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Eleusa Aparecida Bonato de Moraes para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio lotado no Departamento de Finanças e Patrimônio e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Eleusa Aparecida Bonato de Moraes para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio, Padrão “R”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho, que terá a atribuição de assinar cheques e demais ordens de pagamentos, inclusive na forma eletrônica, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1605 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Patrícia Ruschel para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Saúde lotado no Departamento de Saúde e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Patrícia Ruschel para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, Padrão “R”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1606 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Flávia Roberta Quartarolo Brites para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento lotado no Departamento de Saúde e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Flávia Roberta Quartarolo Brites para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento, Padrão “P”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1607 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Amarildo José Rodrigues para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social lotado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Amarildo José Rodrigues para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Padrão "R", constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1608 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Adenir de Fátima Maranha Taranto para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento lotado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Adenir de Fátima Maranha Taranto para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento, Padrão "P", constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1609 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Odenir Miguel Iatarola para exercer o emprego em comissão de Chefe do Setor de Manutenção lotado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Odenir Miguel Iatarola para exercer o emprego em comissão de Chefe do Setor de Manutenção, Padrão "N", constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1610 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Carlos Eduardo Torrezan para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Carlos Eduardo Torrezan para exercer o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais, Padrão “R”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1611 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia o senhor Angélico Nazareno Rossi para exercer o emprego em comissão de Chefe de Setor de Transporte e Frota lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Angélico Nazareno Rossi para exercer o emprego em comissão de Chefe de Setor de Transporte e Frota, Padrão “N”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PORTARIA Nº: 1612 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano para exercer o emprego em comissão de Chefe de Setor de Meio Ambiente lotado no Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano para exercer o emprego em comissão de Chefe de Setor de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, Padrão “N”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1613 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Ariella Machado de Oliveira Montebello para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento lotado no Departamento de Meio, Saneamento Básico e Agricultura e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ariella Machado de Oliveira Montebello para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento, Padrão “P”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1614 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Aline Maria Leite de Moraes para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento lotado no Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Aline Maria Leite de Moraes para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento, Padrão “P”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de

2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1615 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhorita Kellen Cristina Ribeiro para exercer o emprego em comissão de Assistente Executivo lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhorita Kellen Cristina Ribeiro para exercer o emprego em comissão de Assistente Executivo, Padrão “N”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 001/2019 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 13/01/2021 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego Instrutor de Educação Física)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

Saltinho, 04 de Janeiro de 2021

Marcelo Montebello

Diretor do Departamento Administrativo

Convocada(a):

5º Cristiane Regina Ciganha Pellegrini – Professor de Ensino Fundamental PI

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO	Locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do Município de Saltinho em meio eletrônico.
BASE LEGAL	Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
VENCEDOR	P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda.
PRAZO	Até 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R$ 650,00
VALOR GLOBAL	R$ 7.800,00.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	01/2020.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 015/2020.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

PREFEITO MUNICIPAL

Chamadas Públicas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021
SOLICITANTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 01/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

Objeto: atendimento de 08 (oito) pacientes portadores de deficiência física, intelectual ou múltipla do Município de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Referência: Dispensa de chamamento público nº 01/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 30, inc. VI da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Centro de Reabilitação Piracicaba, inscrito no CNPJ sob o nº 54.409.008/0001-35

Objeto Proposto: Termo de fomento para atendimento de 08 (oito) pacientes portadores de deficiência física, intelectual ou múltipla do Município de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada.

Prazo: até 31 de dezembro de 2021.

Valor total: R$ 44.843,07 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos).

Nos moldes do §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de dispensa para a Entidade supracitada.

Saltinho, 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRAZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021
SOLICITANTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 02/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

Objeto: atendimento de 03 (três) munícipes de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 02/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.523/0001-69

Objeto Proposto: Termo de fomento para atendimento de 03 (três) munícipes residentes no Município de Saltinho/SP que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo.

Prazo: até 31 de dezembro de 2021.

Valor total: R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Nos moldes dos §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de dispensa para a Entidade supracitada.

Saltinho, 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021
(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO PARA O BIÊNIO DE 2021 E 2022).

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 001/2021

Art. 1o. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Saltinho para o biênio de 2021 e 2022.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Paulo Roberto da Silva - Presidente

- Luiz Alberto Manesco - Relator

- Gilmar de Brito - Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Wagner Carmelindo Lopes - Presidente

- Paulo Roberto da Silva - Relator

- Ana Lucia Sturion Mello - Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

- Ana Lucia Sturion Mello - Presidente

- Gilmar de Brito - Relator

- Paulo Roberto da Silva - Membro

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- Rodrigo Artur - Presidente

- Antonio Edilson Bressan - Relator

- Gilson Antonio Bento - Membro

Art. 2o. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 05 de Janeiro de 2021

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 05 de Janeiro de 2021

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administrativa -